

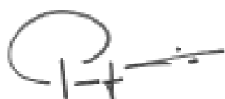
ASSUNTO: Procedimentos após o ato eleitoral de 27 de novembro de 2025

Na qualidade de Presidente do Conselho Geral e, por inerência, Presidente da Comissão Eleitoral, informa-se o seguinte:

1. A Mesa Eleitoral foi constituída e publicitada conforme o Edital de 24 de novembro de 2025.
2. A Mesa funcionou com total autonomia no ato eleitoral do dia 27 de novembro de 2025.
3. Existiu apenas uma Lista candidata em cada universo eleitoral: Docente, Não Docente e Alunos.
4. Foi reportada a votação de alguns Docentes e Alunos que não constavam dos cadernos eleitorais.
5. O prazo para reclamações termina a 2 de dezembro de 2025.
6. Após esse prazo, a Comissão Eleitoral analisará eventuais reclamações e deliberará com fundamento.
7. A deliberação será registada em ata, comunicada e publicitada nos locais próprios.
8. Concluído o procedimento, os resultados serão enviados para homologação pelo Presidente do Conselho Geral.

Oliveira de Azeméis, 27 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral



José Maria Godinho de Sousa

Professor Aposentado